



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	318 - E 109113
Em	25 de 09 de 2013

Ofício 779/2013-GP

Montenegro, 25 de setembro de 2013.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 109/2013

Senhora Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de formalizar convênio com Flávio Patrício Oliveira Vargas para atender ao projeto "Querência dos Poetas Livres", objetivando o repasse de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – FUMDESC, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O concorrente é pessoa idônea, cidadão reconhecidamente vinculado à promoção da cultura no meio social montenegrino, gaúcho e brasileiro, da área de abrangência da literatura, buscando a publicação de livro de poesias gauchescas com relevo à história e geografia de Montenegro, embasados nos seus relevos e acidentes naturais como morros e Rio Caí.

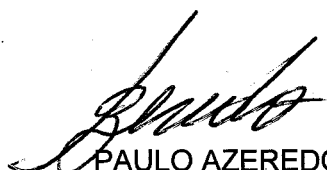
O projeto tem por objetivo divulgar cultural, histórico e turisticamente a nossa região.

Cabe destacar que o repasse do recurso foi aprovado pelo Conselho Municipal da Cultura.

Para atendimento do convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0185.2919.3.3.9.0.48.00.00.00.00-522 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Cultura – Cultura – Difusão Cultural – Difusão Cultural – FUMDESC – Outros auxílios financ. a pessoas físicas.

Anexo o processo administrativo n.º 4178/2013.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

25.09.13, OS 16h02mir